



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.099”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir do dia 01 de março de 2022, à servidora municipal **LARUSSA LEONI BORDIN RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Matrícula nº 1393, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 30% (trinta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, para atuar na Vigilância Sanitária em orientações, autuações e infrações cometidas contra a legislação vigente, conforme nomeação pela Portaria nº 14.608, de 20 de janeiro de 2021.

**Art. 2º. REVOGAR** a Portaria nº 13.295, de 28 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**